

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2024 | Edição: 129 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Imperatriz

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO Nº 254, DE 02 DE JULHO DE 2024

PROCESSO: nº 35014.368080/2023-28.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06, e a Colônia de Pescadores Z -29 de Imperatriz - MA, CNPJ nº 05.703.004/0001-50.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

PARTÍCIPES: HELAINE P. R., Gerente-Executiva do INSS em Imperatriz/MA e ALBANE F. S., Presidente da Associação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

